



Regulamento da Prova Técnica



Índice

Introdução	3
1. Prova Técnica	4
1.1. Casos Particulares	4
1.1.1. Curso Profissional Técnico de Gestão Informática	4
1.1.2. Curso Profissional Técnico de Ação Educativa	4
2. Desenvolvimento da PT	5
3. Intervenientes na PT	6
3.1. O aluno	6
3.2. O coordenador de curso	6
3.3. O OET	6
3.4. A direção pedagógica	7
3.5. O júri	7
4. Avaliação da PT	7
4.1. Critérios de Avaliação	7
5. Nota da PT	8
6. Calendarização da PT	8
6.1. Época de realização da PT	8
7. Outras formas de realização da PT	9
7.1. Curso Profissional de Técnico/a de Ação Educativa	9
7.2. Curso Profissional de Técnico/a de Gestão de Equipamentos Informáticos	10
8. Disposições Finais	10

Introdução

Com a Prova Técnica (PT) pretende-se valorizar a capacidade de aprender e de aplicar os conhecimentos na solução de problemas concretos, através da apresentação prática de soluções para um caso (situação problema) relacionado com o perfil de saída dos cursos.

A atuação, em que o aluno demonstra as competências profissionais adquiridas até ao momento, é realizada perante um júri interno.

A PT tem como principal objetivo desafiar o aluno a demonstrar competências teórico-práticas interdisciplinares, pensamento crítico e reflexivo, criatividade, autonomia e excelência e exigência nas soluções encontradas para os problemas apresentados ou no desenvolvimento de um projeto (no caso de GEI), no desenvolvimento de um projeto de intervenção pedagógica (no caso de AE).

A PT está sujeita a avaliação sumativa, contribuindo para a nota final da PAP (15%).

1. Prova Técnica

A Prova Técnica (PT) realiza-se no 2.º ano do curso, tendo por base a utilização da estratégia pedagógica *Problem Based Learning*. Os alunos, individualmente, são colocados perante uma situação problema relacionada com os seus cursos e para a qual têm de apresentar soluções. E pela entrega de um relatório escrito onde o aluno faz uma reflexão sobre a sua atuação prática.

1.1. Casos Particulares

1.1.1. Curso Profissional Técnico de Gestão Informática

A Prova Técnica (PT) realiza-se no 2º ano do curso, os alunos, individualmente ou em grupo (no máximo de 3 elementos), terão de desenvolver um Projeto, na sua área de estudos - proposto pelo coordenador.

1.1.2. Curso Profissional Técnico de Ação Educativa

A Prova Técnica (PT) realiza-se no 2º ano do curso e tem por base a pedagogia de projetos. Os alunos, individualmente ou em grupo (no máximo de 3 elementos), terão de conceber um Projeto para desenvolver na entidade de acolhimento da FCT. Após a apresentação e desenvolvimento do mesmo na entidade, terão de elaborar um relatório escrito onde conste: indicação se o objetivo proposto foi conseguido; os produtos finais/impactos esperados; evidências do Projeto.

2. Desenvolvimento da PT

- a) A atuação na PT ocorrerá em data prevista no calendário escolar, perante um júri interno designado para o efeito, com duração máxima de 30 minutos e recorrendo aos meios e equipamentos considerados convenientes.
- b) Cabe ao Coordenador do curso, juntamente com os professores da componente tecnológica, a elaboração das situações problema a apresentar nas PT. Serão elaboradas tantas situações problema, quanto o número de alunos da turma, de acordo com o seu perfil.
- c) Ao longo do ano letivo o coordenador, juntamente com os professores da componente tecnológica devem proporcionar, pelo menos 3 situações problema, como forma de preparação dos alunos para a atuação na PT.
- d) O aluno poderá ter de desenvolver atividades de preparação à sua atuação prática. O tempo disponibilizado para essa preparação é definido pelo coordenador do curso.
- e) O aluno poderá utilizar os laboratórios da escola para a resolução dos casos-problema, desde que o coordenador do curso, entenda essa utilização pertinente.
- f) Os recursos materiais para a prova técnica, são da responsabilidade da escola. O aluno pode ser autorizado, pelo coordenador do curso a trazer todos ou parte dos recursos materiais.
- g) Após a atuação prática, perante o júri, o aluno terá de entregar, obrigatoriamente, um relatório escrito (usando o modelo definido para o efeito). O relatório deverá obedecer às regras definidas no regulamento interno da escola, para a elaboração de trabalhos escritos.
- h) A entrega do relatório escrito é feita **até 48h** após a atuação prática, perante o júri, ao coordenador do curso.
- i) O júri de avaliação da PT é nomeado pela direção pedagógica e constituído, obrigatoriamente, por três elementos, sendo a presidência assegurada pelo coordenador do curso. Sempre que se justifique podem ser nomeados mais elementos de júri.
- j) O aluno que faltar, sem aviso prévio e injustificadamente, ao dia e hora da PT ou que não entregue o relatório escrito, fica impedido de concluir o processo relativo à PT.

3. Intervenientes na PT

São intervenientes na PT:

- O aluno
- O coordenador de curso
- O OET
- A direção pedagógica
- A entidade onde se desenvolve o Projeto (no caso da PT de AE)

3.1. O aluno

Compete ao aluno:

- Responsabilizar-se pelas suas aprendizagens (valorizar a capacidade de aprender);
- Prepara-se ao longo do ano para a resolução de casos-problema;
- Empenhar-se na resolução dos casos-problema preparatórios da atuação prática da PT;
- Apresentar-se corretamente fardado no dia da atuação prática da PT;
- Comparecer a horas no dia da atuação prática da PT;
- Cumprir o cronograma do projeto;
- Realizar, dentro do prazo definido, o relatório escrito sobre a atuação prática da PT.

3.2. O coordenador de curso

Ao coordenador de curso compete:

- A organização e orientação das etapas da PT;
- Informar os alunos sobre os critérios de avaliação;
- Registrar a classificação da PT na respetiva pauta.

3.3. O OET

Ao OET compete:

- Acompanhar a fase preparatória da atuação prática da PT e esclarecer/informar, alunos e Encarregados de Educação sobre dúvidas que possam existir.

3.4. A direção pedagógica

À direção pedagógica compete:

- Propor ao diretor da escola os elementos do júri;
- Proporcionar todas as condições necessárias e indispensáveis ao desenvolvimento da PT;
- Calendarizar as diversas fases da PT;
- Intervir sempre que solicitado

3.5. O júri

Ao júri da prova compete:

- Apreciar a atuação prática e o relatório escrito;
- Formular questões que demonstrem domínio das matérias inerentes à resolução dos casos-problema/projeto;
- Atribuir uma classificação à PT.

4. Avaliação da PT

A avaliação da PT tem os seguintes critérios de avaliação:

- Atuação Prática – 70%
- Relatório escrito – 30%
- O aluno realiza a sua autoavaliação
-

A classificação é expressa na escala numérica de 0 a 20 valores.

Cabe à direção pedagógica, no início de cada ano letivo elaborar e divulgar a calendarização das PT. Existindo apenas uma época para a atuação prática.

4.1. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação da PT:

- Abordagem ao caso-problema;
- Utilização de competências transdisciplinares na resolução do caso-problema;
- Grau de inovação na resolução do caso-problema;
- Grau de dificuldade das competências técnicas usadas para resolução do caso-problema;
- Qualidade da(s) solução(ões) apresentadas.

5. Nota da PT

A nota da PT é registada em documento próprio resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$\frac{\mathbf{NPT = (RE*30\%) + (AT*70\%)}}{\mathbf{100}}$$

NPT = Nota da PT

RE = Relatório escrito

AT = Atuação prática

A nota final da PT tem um peso de 15% na nota final da PAP.

6. Calendarização da PT

Cabe à direção pedagógica, no início de cada ano letivo elaborar e divulgar a calendarização da PT.

6.1. Época de realização da PT

A PT só pode ser apresentada na época calendarizada pela direção pedagógica e divulgada no início do ano.

A época definida pela direção pedagógica é obrigatória para todos os formandos. Consideram-se automaticamente inscritos nesta época, todos os alunos que frequentam o 2º ano.

O aluno que não compareça na data e hora marcada para a atuação prática da PT, não realiza a mesma, inviabilizando este elemento de avaliação.

7. Outras formas de realização da PT

7.1. Curso Profissional de Técnico/a de Ação Educativa

Conceção e Concretização da PT em Projeto de Intervenção pedagógica.

A concretização do Projeto de intervenção pedagógica compreende três momentos essenciais:

- I. Conceção do Projeto (planificação e aprovação da proposta)
- II. Apresentação do Projeto à entidade e Desenvolvimento do Projeto
- III. Elaboração do relatório final

I. Conceção do Projeto (planificação e aprovação da proposta)

- Cabe ao Coordenador do curso, juntamente com os professores da componente tecnológica, o acompanhamento dos projetos a desenvolver.
- As atividades de conceção do projeto serão realizadas na FT 10652 (Projeto de Intervenção Pedagógica).
- Os alunos poderão utilizar o espaço escolar para conceção do projeto, desde que o coordenador do curso entenda essa utilização pertinente.
- Os recursos materiais para a conceção/desenvolvimento do projeto, são da responsabilidade do(s) aluno(s).

II. Apresentação do Projeto à entidade de acolhimento de FCT e Desenvolvimento do mesmo.

7.2. Curso Profissional de Técnico/a de Gestão de Equipamentos Informáticos

Resolução de um problema, através da entrega de um relatório escrito e de uma apresentação oral perante o júri.

A realização da PT pressupõe a resolução de um problema apresentado pelo coordenador de curso, através de um relatório escrito, e a apresentação da mesma perante o júri.

8. Disposições Finais

1. Das decisões sobre a avaliação da PT não cabe recurso.
2. As situações omissas neste regulamento remetem para a lei em vigor.

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA TÉCNICA

Domínio	CrITÉrios	NÍveis de Desempenho/ Descritores		Class.	Interveniente
Atuação no Caso-Problema (70% da Nota Final)	1. Mobiliza conhecimentos transdisciplinares na resolução do caso-problema (aplica os conhecimentos a solução de problemas concretos)	Muito Bom	Com recurso a uma vasta diversidade de conhecimentos técnicos e transdisciplinares de grande qualidade, apresenta de forma criativa e inovadora soluções para o caso-problema, respondendo com rigor e clareza às questões do júri utilizando os termos técnicos adequados.	18 a 20 Valores	Júri
	2. Utiliza linguagem técnica na resolução do caso problema	Bom	Com recurso a alguma diversidade de conhecimentos técnicos e transdisciplinares de qualidade, apresenta de forma criativa e inovadora soluções para o caso-problema, respondendo corretamente às questões do júri utilizando termos técnicos.	14 a 17 Valores	
	3. Encontra soluções criativas e inovadoras na resolução do caso-problema				
	4. Mobiliza argumentos convincentes em resposta às questões colocadas pelo júri.	Suficiente	Com recurso a conhecimentos técnicos, apresenta soluções para o caso-problema, respondendo satisfatoriamente às questões do júri utilizando termos técnicos.	10 a 13 Valores	
		Insuficiente	Não recorre à utilização de conhecimentos técnicos para a apresentação de soluções para o caso-problema. Apresenta soluções para o caso-problema incompletas e confusas, sem conseguir responder às questões colocadas pelo júri.	0 a 9 Valores	

Domínio	Critérios	Níveis de Desempenho/ Descritores		Class.	Interveniente
Relatório Escrito (30% da Nota Final)	<p>1.usa a linguagem escrita de forma correta, recorrendo a vocabulário técnico-científico específico da sua área de formação.</p> <p>2. Respeita os aspetos formais da elaboração do relatório escrito, definido no regulamento</p> <p>3. Consegue fazer uma reflexão crítica da sua atuação no caso-problema</p> <p>4. integra as competências adquiridas durante a formação.</p>	Muito Bom	<p>Apresenta um relatório formalmente correto e bem fundamentado.</p> <p>Utiliza adequadamente o vocabulário técnico e as competências adquiridas na formação.</p> <p>Faz uma reflexão crítica, muito adequada, demonstrando responsabilidade pelas suas aprendizagens com exata noção dos seus pontos fortes e fracos e que estratégias deve usar para alcançar o sucesso.</p>	18 a 20 Valores	Júri
		Bom	<p>Apresenta um relatório formalmente correto e fundamentado.</p> <p>Utiliza vocabulário técnico e as competências adquiridas na formação.</p> <p>Faz uma reflexão crítica, adequada, demonstrando responsabilidade pelas suas aprendizagens com noção dos seus pontos fortes e fracos e que estratégias deve usar para alcançar o sucesso.</p>	14 a 17 Valores	
		Suficiente	<p>Apresenta um relatório formalmente correto e relativamente fundamentado.</p> <p>Utiliza algum vocabulário técnico e competências adquiridas na formação.</p> <p>Faz uma reflexão crítica, demonstrando ter alguma noção dos seus pontos fortes e fracos e de algumas estratégias que deve usar para alcançar o sucesso.</p>	10 a 13 Valores	
			<p>Apresenta um relatório com falhas graves que a nível formal quer a nível da fundamentação.</p>	0 a 9 Valores	

		Insuficiente	<p>Não utiliza vocabulário técnico nem mobiliza competências adquiridas na formação.</p> <p>Faz uma reflexão crítica fraca não demonstrando ter noção dos seus pontos fortes e fracos e de que estratégias deve usar para alcançar o sucesso.</p>		
--	--	--------------	---	--	--